



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.763 DE 13 DE MAIO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí,, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais), autorizado pela Lei 5322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	9	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jur	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	224	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - pessoa jur	200.000,00
	227	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	295	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	327.000,00
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	351	5	3.3.90.30 Material de Consumo	550.000,00
	355	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.07			Bloco Investimento	
10.301.0015.2065			Manut. do Bloco Investimentos	
	548	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
Total da Suplementação				2.112.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.763 DE 13 DE MAIO DE 2019

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	49	1 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	219	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
15.452.0008.1002			Reforma, Ampliação de Proprios Municipais	
	230	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	284	2 3.3.90.30	Material de Consumo	49.000,00
	287	2 4.4.90.52	Equipamentos eMaterial Permanente	31.000,00
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	294	2 3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00
	296	2 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	151.000,00
	298	2 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	349	1 3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
	350	5 3.3.90.30	Material de Consumo	149.000,00
	354	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
	362	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	672.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003			Construção de Proprios Municipais	
	420	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				2.112.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.763 DE 13 DE MAIO DE 2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Maio de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/05/2019

Neiva de Barros Oliveira